



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 194/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO NO DIA

05 / 05 / 26

Público
Presente

Ato: Portaria 194/2026

"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Márcia Thinassi Lamas Pires**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 29 de abril de 2026, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de maio de 2026.

ANDRE LUIS
SALGADO
XAVIER:85652733691

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS SALGADO
XAVIER:85652733691
Dados: 2026.05.05 12:40:52
-03'00"

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal